



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 20 / 02 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3220 Pag.: 167

PORTARIA N.º 20/2025

DATA: 19/02/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Porto Rico – PR, com saída no dia 19 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025, para participarem de reunião e visitas com o Secretário Municipal de Turismo de Porto Rico, para conhecerem e entenderem os projetos instalados as margens do Rio Paraná que poderão ser implantados no Município de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Porto Rico – PR, com saída no dia 19 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025, para participarem de reunião e visitas com o Secretário Municipal de Turismo de Porto Rico, para conhecerem e entenderem os projetos instalados as margens do Rio Paraná que poderão ser implantados no Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:01B43AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 20/2025 DATA: 19/02/2025

PORTARIA N.º 20/2025
DATA: 19/02/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Porto Rico – PR, com saída no dia 19 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025, para participarem de reunião e visitas com o Secretário Municipal de Turismo de Porto Rico, para conhecerem e entenderem os projetos instalados as margens do Rio Paraná que poderão ser implantados no Município de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti, Edelano Rohers e Francisco Jair de Campos a se deslocarem até a cidade de Porto Rico – PR, com saída no dia 19 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 21 de fevereiro de 2025, para participarem de reunião e visitas com o Secretário Municipal de Turismo de Porto Rico, para conhecerem e entenderem os projetos instalados as margens do Rio Paraná que poderão ser implantados no Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:760C8ADF

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO P E 009/2025

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 169/2025 de 19.02.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 009/2025 de 05.02.2025**, a presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção civil para a realização de pequenos reparos para atender famílias afetadas por desastres naturais ou antropogênicos, em conformidade com a Lei nº 12.608/2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em atendimento a solicitação nº 20/2025 da Secretaria de Gabinete e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "**Menor Preço por lote**", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o

edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com o valor de R\$ **39.490,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais)**, conforme Ata da Sessão Pública. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 38/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção civil para a realização de pequenos reparos para atender famílias afetadas por desastres naturais ou antropogênicos, em conformidade com a Lei nº 12.608/2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em atendimento a solicitação nº 20/2025 da Secretaria de Gabinete e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 39.490,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* **60 – 02.009.06.182.1046.2122.3.3.90.30.00;**

* **53 – 02.009.06.182.1006.2105.3.3.90.30.00.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de Fevereiro de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Luiza Nardino da Cas
Código Identificador:CCBA79F3

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta o Fundo Municipal do Esporte - FUMDE, instituído pela Lei nº 2.739, de 08 de agosto de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 2.739, de 08 de agosto de 2024:

DECRETA

Art. 1º O Fundo Municipal do Esporte - FUMDE, instituído pelos artigos 10 a 19 da Lei Municipal nº 2.739, de 08 de agosto de 2024, está vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e ao Conselho Municipal do Esporte e possui natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas neste Decreto.

Parágrafo Único – A gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal do Esporte – FUMDE, caberá ao Secretário(a) Municipal de Esporte, nomeado(a) e empossado(a) de acordo com os parâmetros legais do Município.

Art. 2º O Fundo Municipal do Esporte – FUMDE, constitui-se como instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento dos programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes no Plano Municipal do Esporte.

Parágrafo Único – É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Esporte – FUMDE, com despesas de manutenção administrativa do Governo Municipal, Estadual e Federal bem como de suas entidades vinculadas.